



DECRETO Nº 11948 , DE 24 DE outubro DE 2018

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 2393 de 28/09/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2393, de 28 de setembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 24 de outubro de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO			
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL			
Ficha:3	01.031.0001.2001.0000	Apoio Administrativo	878,05
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			878,05



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício:2018

Page 2

DECRETO Nº 11948 , DE 24 DE outubro DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 4 01.031.0001.2001.0000 Apoio Administrativo -878,05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -878,05


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
24/10/2018 A 31/10/2018

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2429
De: 24/10/2018 31/10/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013